



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 1374, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Lei 885/2014 que atribuiu nome ao sistema viário do perímetro urbano da Vila Santiago – Comunidade de Linha Urutu do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L

E

I

Art. 1º Fica inserido o art. 2º-A na Lei Municipal nº 885/2014 de 15 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

“**Art. 2º-A.** O Trecho 03 iniciará na Rua das Torres, com trecho final confrontante com o lote nº 60 da gleba nº 11 (confrontando com o Lote nº 59-B da gleba 11), denominar-se-á Travessa do Ipê.”

Art. 2º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, em 20 de outubro de 2020.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal